



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
RETIFICAÇÃO Nº 1 - CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 10/2024

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil (PRODAE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.002707/2024-11, torna pública a retificação da Chamada Interna PRODAE N.º 10/2024 de inscrições para a concessão de benefícios do Programa de Apoio Emergencial na área de atenção à saúde, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

1. Dos Benefícios, parâmetros e prazos de concessão

(...)

1.1.1. Concessão de benefício financeiro, pago em cota única, no valor solicitado pelo discente, até o teto de R\$350,00, por concessão. O valor será liberado de acordo com os orçamentos dos medicamentos, exames, e/ou tratamentos anexados no sistema GURI.

(...)

1.3. O valor liberado por estudante será limitado a R\$700,00 ao ano.

(...)

Leia-se:

(...)

1. Dos Benefícios, parâmetros e prazos de concessão

(...)

1.1.1. Concessão de benefício financeiro, pago em cota única, no valor solicitado pelo discente, até o teto de R\$350,00, por concessão. O valor será liberado de acordo com os orçamentos dos medicamentos, exames, e/ou tratamentos e/ou passagens anexados no sistema GURI.

(...)

1.3. O valor liberado por estudante será limitado a R\$700,00 ao ano.

1.4. Caso o medicamento/exame/tratamento e/ou passagem sejam de valor superior ao previsto no item 1.1.1, o restante do valor deve ser custeado pelo(a) solicitante.

(...)

Onde se lê:

(...)

2. Dos critérios de seleção:

(...)

2.4. Caso a medicação prescrita não esteja relacionada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), o benefício só será concedido se constar no atestado médico a justificativa pela opção por medicação diversa ao rol nele elencado.

(...)

Leia-se:

(...)

2. Dos critérios de seleção:

(...)

2.4. Caso a medicação prescrita não esteja relacionada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), o benefício só será concedido se constar no atestado médico a justificativa pela opção por medicação diversa ao rol nele elencado.

2.5. O referido edital visa atender situações emergenciais, portanto o auxílio não será concedido para tratamento de doenças crônicas preexistentes, nem visa custear tratamentos prolongados.

(...)

Bagé, 07 de março de 2024.

Honória Gonçalves Ferreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Assistência Estudantil



Assinado eletronicamente por **HONORIA GONCALVES FERREIRA, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento e Assistência Estudantil**, em 07/03/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1387603** e o código CRC **F81880ED**.